



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

**PORTARIA N.º 1.909 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.**

TORNA PORTARIA SEM  
EFEITOS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

**RESOLVE**

Art. 1º. Torna sem efeitos a Portaria n.º 1.907/2024 que concede ao servidor **TIAGO BARROS MELO**, Assessor Setorial I, gratificação de 3/5 (três quintos) e 50% (cinquenta por cento) com período inicial de 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Encaminha-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 27 de fevereiro de 2024.

**MARCIA FERREIRA LOPES**

Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 27/02/2024  
Por Raimundo Coelho Lopes  
Código Identificado: 0B9BFD47  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011